



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 015/2022, de 23 de maio de 2022.**

*Dispõe sobre alteração de gestor e fiscais para acompanhar a execução dos Contratos nº 04/2022 e 05/2022.*

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nºs 04/2022 (Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER) e o 05/2022 (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD), firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da Universidade Federal do Cariri (UFCA) pertencentes ao grupo A, conforme Resolução Normativa nº 414 da agência nacional de energia elétrica (aneel), contemplando os campi juazeiro do norte, Crato, Barbalha e Brejo Santo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Gestor	André Wagner de Barros Silva	2385430
Fiscal Técnica	Joyce Maria Franco	3161095
Fiscal técnico substituto	Davy de Macêdo Leite	3162016

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 013, de 09 de maio de 2022, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Silvério de Paiva Freitas Júnior*

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Cariri